



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 59 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2023.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 03/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que institui no âmbito do Município de Buritama o Projeto "Vida: Nasce uma Criança, Plante uma Árvore, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 18/23, de autoria do Poder Executivo Municipal havia sido encaminhado fora do prazo regimental, por isso, ele consultou nominalmente o Plenário, para ver se concordava ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão, o que ao final houve concordância por unanimidade. A seguir, foi feita, então, a **leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 18/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 44.118,12 ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de média e alta



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 60 -

complexidade, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. A seguir, o senhor presidente comunicou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 19/23, de autoria do Poder Executivo Municipal também havia sido encaminhado fora do prazo regimental, por isso, ele consultou nominalmente o Plenário, para ver se concordava ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão, o que ao final houve concordância por unanimidade. A seguir, foi feita, então, a **leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 19/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 305.000,00 e autorização para repasse de transferência financeira ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e rejeição por 6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**, em votação nominal, atendendo solicitação do vereador João Luiz Perez Junior, dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 23/23**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de enviar informações à esta Casa Legislativa, no sentido de esclarecer qual a real finalidade das obras que estão sendo realizadas no Paço Municipal Nésio Cardoso e se o referido prédio sofrerá algum tipo de alteração em sua destinação, nesse caso, informar em qual sala será abrigado o Gabinete do Prefeito; e **Requerimento nº 24/23**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o **FID-Fundo de Interesses Difusos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de enviar à esta Casa Legislativa, cópia física ou digital do Projeto Arquitetônico - Planta Baixa - com identificação das salas e áreas externas - contidos no Projeto Centro de Integração da Cidadania do Município de Buritama - Convênio SJC/FID nº 99/2019 – PROCESSO SJC nº 133353612017; tendo votado **contrários** nestes Requerimentos os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva, e **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior; tendo votado com justificativa nestes Requerimentos os vereadores José Ademir Piccoli Junior, Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 16/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando possibilitar, via Governo do Município de Buritama, a colocação de brinquedos gratuitos ao público envolvido, para que em datas especiais



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 61 -

festivas como o Dia das Crianças, Natal e Ano Novo, Juninão, Carnaval, e todos os demais eventos considerados oficiais; **Indicação nº 17/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de monitoramento em diversos locais públicos, como é o caso da Praça de Skate Moacir Severino Pereira e Recinto de Festas e Exposições Odilon Ferreira de Almeida; **Indicação nº 18/23**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de roçagem das Praças João Roberto Rosa, Aparecido Rodrigues Moutinho, Da Criança, Da Bíblia, e de tantos outros espaços públicos, localizados na área urbana do Município; **Indicação nº 19/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para a replantação do EJA - Educação para Jovens e Adultos, cujo objetivo é firmar pacto social para melhorar e fortalecer a educação no município colaborando decisivamente para a erradicação do analfabetismo e promover qualidade de vida; e **Indicação nº 20/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a roçagem e limpeza na praça e área verde localizada no Loteamento Residencial Interlagos. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - FEVEREIRO/2023. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO): R\$. 3.165.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 691.435,90. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R\$. 543.440,05. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 516.379,41. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 103.550,38. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 111.401,71. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO): R\$. 527.500,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 244.788,08. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 20 DE MARÇO DE 2023. ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR; Ofício nº 27/2023, do senhor Wagner Albino Pereira, Substituto do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Buritama, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho. Ref. Ofício nº 28/23. Ilmº. Presidente: "Em atenção ao solicitado no ofício em epígrafe, datado de 07 de março de 2023, vem mui respeitosamente informar a Vossa Senhoria o seguinte: A Lei Municipal nº 2088/92, de 07 de maio de 1992,**

Wally Rocha



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 62 -

dispõe sobre a **denominação** do Conjunto Habitacional que será construído em terreno de propriedade da municipalidade, a qual em seu Artigo 1º: Fica denominado de Conjunto Habitacional "Guilherme Guerbas Filho" o novo conjunto habitacional de casas populares que será construído em terreno de propriedade da municipalidade, localizado nas imediações do CERET - Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador e Conjunto Habitacional Luiz Antonio Severino. A Cooperativa Habitacional Cruzeiro do Sul, CNPJ (MF) 66.017.419/0001-64, implantou/construiu no imóvel objeto da Matrícula nº 5883, o Conjunto Habitacional com a denominação de "Parque Residencial Vereador José Otávio de Freitas", conforme Av. 03 e 04 da matrícula nº 5883, de 29 de julho de 1994. O empreendimento denominado Conjunto Habitacional Vereador José Otávio de Freitas foi devidamente aprovado pela municipalidade em 14.06.1994, pelo então prefeito municipal sr. Odair Gonçalves dos Santos e pelo engenheiro responsável pelo setor de obras sr. Rubens A. Filho junto ao GRAPROHAB conforme Certificado nº 007/92, datado de 31 de maio de 1994, tendo sido emitida pela municipalidade certidão datada de 13.06.1994, referente a 166 unidades residenciais com 27,00m² cada uma, e ainda fornecido pelo setor de obras da municipalidade habite-se individual para unidade edificada, datados de 17.12.1993. Que em todos os documentos acima mencionados refere-se ao empreendimento denominado Conjunto Habitacional "Vereador José Otávio de Freitas". A Lei Municipal nº 2088/92, não altera denominação do empreendimento, além de que, ela é datada de 07.05.1992 e o Conjunto Habitacional Vereador José Otávio de Freitas (Av. 03 e 04/M. 5883) foi aprovado pela municipalidade em 14.06.1994, não havendo condição de se alterar a denominação de um empreendimento que não existia quando da elaboração e publicação da lei. Esclarecendo finalmente, que a denominação do empreendimento foi dada pela empreendedora Cooperativa Habitacional Cruzeiro do Sul, com aprovação da municipalidade". A seguir, o senhor presidente colocou que atendeu solicitação do vereador João Luiz Perez Junior e autorizou a **leitura** do seguinte Ofício Especial do **Deputado Estadual Paulo Fiorilo: OFÍCIO ESPECIAL**. São Paulo, 16 de fevereiro de 2023. Prezado Sr. Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito de Buritama. "Com satisfação, venho informar através do presente ofício, que a solicitação desse município a este mandato foi contemplada, através da emenda de número 2023.072.47769, no valor de R\$. 50.000,00, destinada ao Custeio da Saúde. Dessa forma, aproveito para reforçar a nossa disposição em continuar sempre presente em ações conjuntas com a sua cidade. Também aproveito para parabenizar todos os envolvidos nesta conquista, em especial o vereador João Luiz Perez Junior, que trouxe esta importante demanda municipal ao nosso conhecimento". A seguir, o senhor presidente colocou que atendeu solicitação do vereador Carlos Roberto Teixeira e autorizou a **leitura** do seguinte Ofício Especial de autoria do **requerente**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 63 -

endereçado ao Governador do Estado, Tarcísio de Freitas: **OFÍCIO ESPECIAL**. Buritama-SP, 16 de março de 2023. **EXMº. SENHOR:** "Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, solicito a gentileza de Vossa Excelência, no sentido de evidenciar esforços visando a liberação de recursos financeiros para o Município de Buritama, destinados à realização do asfalto no trecho da estrada vicinal que liga a zona urbana ao Loteamento Residencial Riviera de Santa Barbara. Na oportunidade, informamos a Vossa Excelência, que a estrada mencionada nunca foi contemplada com o devido asfalto, e atualmente o referido Loteamento conta com inúmeros moradores que percorrem esse trecho diariamente, e a importância solicitada, com certeza será de grande valia para que possamos dar um conforto maior aos usuários dessa importante via pública. Salientamos que a população buritamense desde já agradece as gestões desenvolvidas por Vossa Excelência, junto aos órgãos governamentais competentes, no sentido de se conseguir a liberação de recursos financeiros para tal finalidade. **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, VEREADOR - PARTIDO REPUBLICANOS**". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 25, 26 e 27/23**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 03/23, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior e nos Projetos de Lei nºs 18 e 19/23, de autoria do Poder Executivo Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 16, 17 e 18/23**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 03/23, do vereador João Luiz Perez Junior e os Projetos de Lei nºs 18 e 19/23 do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 08, 09 e 10/23**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 03/23 do vereador João Luiz Perez Junior e os Projetos de Lei nºs 18 e 19/23, do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagem da Câmara Municipal. Colocou que por força do Requerimento nº 12/23, de autoria do nobre vereador José Ademir Piccoli Junior, aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023, a Câmara Municipal de Buritama expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do jovem **KAÍQUE ALMEIDA REZENDE**, popular "**KAÍQUE BTA**", de apenas 7 anos de idade, estudante da 2ª série da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento. Filho de Weder Carvalho Rezende e Patrícia Cristina de Almeida Bispo. É o reconhecimento público pelo que o jovem "**KAÍQUE BTA**" vem fazendo nas redes sociais pelos vídeos que posta dançando ao som de vários ritmos musicais, totalizando cerca de 100 produções amadoras, alcançando milhões de visualizações,

Wally Adriano



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 64 -

tendo já, por conta de seu sucesso midiático participado de entrevista no SBT Interior nas dependências do Araçatuba Shopping, ganhando a cada dia mais e mais admiradores através do universo fantástico, surpreendente e mágico da Internet. Aproveitando que o mesmo se fazia presente o senhor presidente já convidou o jovem Kaíque Almeida Rezende, popular "Kaíque BTA" para receber das mãos do vereador proponente José Ademir Piccoli Junior a Moção de Aplauso a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra ao homenageado, ao vereador proponente e aos demais vereadores que, por ventura, desejassem se pronunciar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o pai do homenageado Kaíque Almeida Rezende, o senhor Weder Carvalho Rezende, o vereador proponente José Ademir Piccoli Junior, e os vereadores Carlos Roberto Teixeira e Maria Cristina Nobre Santos. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez o jovem Kaíque Almeida Rezende, popular "Kaíque BTA", salientando que o mesmo era merecedor da Moção de Aplauso concedida pela Câmara Municipal na presente sessão ordinária. Feito isso, o senhor presidente declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos, já passando a palavra aos vereadores para que comentassem somente sobre o que havia sido lido. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior e Antonio José de Oliveira Junior. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas de cada Projeto que seria deliberado, era também feita a **leitura** da competente Justificativa. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 18/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 44.118,12 ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimento de média e alta complexidade, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva; e **Projeto de Lei nº 19/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 305.000,00 e autorização para repasse de transferência financeira ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 65 -

regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 03/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que institui no âmbito do Município de Buritama o Projeto "Vida: Nasce uma Criança, Plante uma Árvore, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, este de seu assento, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior, João Luiz Perez Junior e, de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida

íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **06**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE